



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ- 11.240.256/0001-92

## PORTARIA Nº 014/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto em nossa Carta Municipal e Regimento Interno;

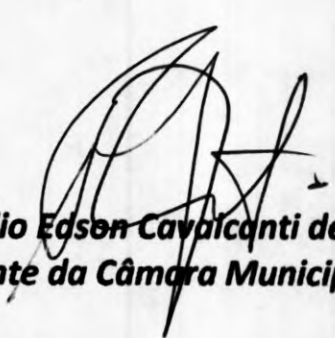
### **RESOLVE:**

Através da presente Portaria, publicar no Mural desta Câmara, **CÓPIA DO REGIMENTO INTERNO**, para os devidos meios legais.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Cientifique-se  
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de dezembro de 2020.

  
**Maurilio Edson Cavalcanti de Vasconcelos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Angelim**

